



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 042/2022

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que a preservação da saúde e do bem estar é um pressuposto da mais alta importância para todas as pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de Centros Municipais de Educação Infantil;

CONSIDERANDO iniciativa contida na Lei Federal 13.722/2018, prevê que funcionários de creches e escolas recebam treinamento sobre primeiros socorros. Uma medida que oportunamente pode ajudar a salvar vida e a capacitação dos nossos servidores é fundamental neste caso;

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, acione os meios que se fizerem necessários para que seja regulamentada no Município de Assaí a Lei Federal 13.722/2018, determinando a realização de curso de capacitação em noções básicas de primeiros socorros nos estabelecimentos municipais de ensino de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2022.

CARLOS JUNIOR DA SILVA
Vereador